



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 206/2014

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1.º- Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Municipal de n.º 002/2012, tendo seu resultado final homologado na data de 20 de Junho de 2012, por mais 02 (Dois) anos, cuja nova data expirar-se-á em 20 de Junho de 2016.

Art. 2.º- No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 002/2012 e não convocados.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de Junho de 2014.

Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Junho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal